ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 5/06, de 31 de março de 2006.

Calcula as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a partir do mês de julho de 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1/06, de 31 de março de 2006,

RESOLVE:

I - reajustar, a partir de 1º de julho de 2006, as tabelas constantes do artigo 25 da Lei nº 2.689, de 29 de julho de 2005, as quais passam a ser as seguintes:

I - Cargos de provimento efetivo:

Padrão	Vencimento básico segundo a classe				
	B	C	D	E	F
08	1.094,65	1.204,12	1.324,53	1.456,98	1.602,68
11	2.176,73	2.394,40	2.633,84	2.897,22	3.186,94

II - Cargos de provimento em comissão:

Padrão	Remuneração
CC 5	1.840,30
CC 6	2.231,01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

III - Das funções gratificadas:

Padrão	Coeficiente
FG 5	50% CC 5
FG 6	50% CC 6

II - estabelecer que esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 31 de março de 2006.

Vereador ÉRICO MEIRELLES
Presidente

Vereador PAULO SÉRGIO COELHO
Vice-Presidente

Vereador CLÓVIS ALBERTO P. DUARTE
1º Secretário